



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024

DISCIPLINAS:

ODO014GV – Anestesiologia I

O Departamento de **Odontologia** da Unidade **Instituto de Ciências da Vida** faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2024**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de **01** vaga(s) para monitores bolsistas e de **01** vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação..

### **NORMAS DO PROGRAMA**

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de **06 horas**, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

\* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

- 4 – Ter disponibilidade na grade linear de atuar nos horários das atividades da disciplina

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- **Prova de conhecimentos** que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: *1- Características dos agentes anestésicos específicos;*  
*2- Instrumentais e materiais usados em Anestesiologia;* *3- Técnicas anestésicas da maxila;*  
*4- Técnicas anestésicas da mandíbula;* *5- Acidentes e complicações anestésicas*

### **2- Entrevista.**

Critério(s) de desempate: **Maior nota na disciplina de Anestesiologia**

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO:

|                     |
|---------------------|
| 30-07-24 a 06-08-24 |
|---------------------|

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSduvlTCw-IxxaZ4S11o9MjEFba\\_rcm6mR\\_rPW5M4hd22bhOrQ/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSduvlTCw-IxxaZ4S11o9MjEFba_rcm6mR_rPW5M4hd22bhOrQ/viewform)

**SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

06-08-24 13:30-15:30hs

ENDEREÇO:

Auditório da ABO

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

08-08-24 – 18hs

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

Site: [www.ufjf.br/odontologiagy/area-do-aluno](http://www.ufjf.br/odontologiagy/area-do-aluno) aba Monitoria

Governador Valadares, 30 de Julho de 2024.

---

Chefe do Departamento

---

Professor Orientador